

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Chegaram ao grupo parlamentar do PCP um conjunto de preocupações de pescadores de Esmoriz sobre a pesca com majoeira.

A primeira preocupação prende-se com a dimensão das redes que não permite que esta arte seja eficaz. As redes de 10 por 2 metros deveriam, segundo os pescadores, ter 15 por 4 metros. A atual legislação permite que cada pescador possa utilizar até 8 redes, mas proíbe que este pescador possa ser acompanhado por um ajudante o que seria da maior utilidade tendo em a conta a dificuldade e perigosidade de manejamento das redes.

Para além da licença para a utilização de majoeira é ainda exigido aos pescadores, que as utilizem em área demarcada, cuja demarcação é efetuada, e cobrada, pela Capitania do Porto de Aveiro, no entanto esta demarcação fixa é também desadequada da atividade uma vez que a colocação da rede deve ser determinada pelas marés.

Posto isto, e com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio e com carácter de urgência, perguntar ao Governo, através do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o seguinte:

1. O ministério tem conhecimento destes problemas indicados pelos pescadores de Esmoriz?
2. Existe alguma possibilidade de alteração de regras no sentido de melhora a prática desta arte?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

JOÃO RAMOS(PCP)

AGOSTINHO LOPES(PCP)

---

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.